

TRANSFERE VERBA NO ORÇAMENTO VIGENTE

NELSON DE CARVALHO, Prefeito municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que no orçamento vigente consta verba para o início da construção de um prédio para Escola Profissional (Verba numero 14 - item III);

considerando que essa obra poderá ser adiada para outro exercício, em virtude da necessidade de criar mais escolas municipais;

considerando, ainda, o que dispõe o artigo 3º, do Ato numero 335, de 10 de Dezembro de 1938,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transferida a importancia de quatro contos e quinhentos mil reis (4:500\$000), da alinea III (Escola Profissional), para reforço da alinea I (Escolas Municipais), ambas da Verba numero 14 (Instrução Publica) do paragrafo 5º (Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado), do orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 5 de Julho de 1939.

Nelson de Carvalho.

Prefeito Municipal.